**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Comunicado CAA nº 36/2022 – Retificação do CAA nº 34/2022**

**ASSUNTO:** Inscrição online para atribuição de aulas, a distância, fase DE, aos docentes inscritos Projeto Reforço e Recuperação – 1º ano EF – 26h/a

TODOS OS PROFESSORES QUE MANIFESTARAM INTERESSE NOS DIAS 29 E 30/03, ATÉ A PUBLICAÇÃO DESSE NOVO COMUNICADO, DEVERÃO PREENCHER O FORMULÁRIO NOVAMENTE EM VIRTUDE DE UM PROBLEMNA TÉCNICO NO FORMULÁRIO ANTERIOR

A Dirigente Regional de Ensino e a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas informam que, as sessões de atribuição de Classes e Aulas para Professor Adicional para o 1º ano do EF nas turmas com mais de 30 alunos matriculados, nos termos da Resolução SEDUC 13/2022, fase Diretoria de Ensino, acontecerão à distância, para os docentes, Categoria "F", Categoria "O" com contrato ativo e Candidatos à Contratação (Banco de Talentos), ocorrerão na seguinte conformidade:

1) Para o Professor Adicional, somente poderão participar das sessões de atribuição os docentes inscritos para CLASSE.

2) Para se inscrever e participar da atribuição, consultar o saldo que estará disponível no site da Diretoria de Ensino a partir das 10h do dia 30/03/2022 até às 10h do dia 31/03/2022. (https://desjcampos.educacao.sp.gov.br)

3) Preencher corretamente o formulário que estará disponível a partir das 10h do dia 30/03/2022 até às 10h do dia 31/03/2022. SOMENTE após confirmar a existência de saldo(s) de aulas, na escola de sua opção. Caso opte por mais de uma escola, será considerada como prioridade a ordem de inscrição no link (Ex: EE Fausto Magalhães – 1ª inscrição efetuada; EE Vera Silva – 2ª inscrição efetuada. Nesse caso, será priorizada na atribuição a EE Fausto Magalhães e assim, sucessivamente).

4) O resultado da atribuição será encaminhado à(s) escola(s) e o docente informado, na sequência, pela escola.

5) No período de atribuição estipulado acima, os docentes que se inscreveram, se possível, deverão manter o telefone ligado caso a CAA tenha necessidade de contatá-lo para eventuais esclarecimentos pertinentes à sessão de atribuição.

6) Ao clicar em ENVIAR o formulário, o docente declara: a) estar ciente dos termos da Resolução nº 72/2020, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas, assim como das demais normas que regulamentam o processo; b) que o turno da(s) turma(s) é compatível com sua disponibilidade de trabalho, bem como de demais atividades públicas (acúmulo cargo/função) ou privadas que porventura exerça e que a atuação deverá ser de forma presencial.

7) Formulário de inscrição ficará disponível a partir das 10h do dia 30/03/2022 até às 10h do dia 31/03/2022.
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeF9gWaXpcPNDxeDeJhjBYtsgp0p3EeD9X1knKQ_CcFEUn_Iw/viewform?usp=sf_link

8) O formulário de inscrição preenchido em desacordo com as instruções acima será invalidado.

São José dos Campos, 30 de março de 2022.

**CAA**
Comissão de Atribuição de Aulas

**Maria Beatriz Salles de Oliveira**
Dirigente Regional de Ensino